



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispensa e nomeia membros da presidência e vice-presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente (CPDD).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar da presidência e vice-presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros:

- a) CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Presidência;
- b) GABRIEL FERRÃO MOREIRA, Vice-presidência.

Art. 2º Nomear a presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

- a) PAULO JUNGUES, presidência;
- b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO, Vice-presidência.

Art. 3º O mandato de presidência da CPDD terá duração de 02 (dois) anos, a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 21/2024/GR, podendo haver recondução.

Art. 4º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

Art. 5º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 164/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 06 de Maio de 2025.